ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

P O R T A R I A Nº 22/85

CONCEDE FÉRIAS REGU
LAMENTARES AO FUNCIONÁRIO ALDONEZ
JESUS MOREIRA, DIRETOR DA CÂMARA DE
VEREADORES.

CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Aldonez Jesus Moreira, relativas ao período 83/84, devendo entrar em gozo a partir do dia 21/01/85, por trinta (30) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de janeiro de 1985.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de janeiro de 1985.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário